

Admite-se a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste resultado, conforme o cronograma retificado no documento de Retificação nº 01 de 2024, que dispõe sobre O Ato de Inscrições Prorrogadas do Edital da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Seleção e protocolado presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ipiranga do Norte- MT, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Ipiranga do Norte, 27 de novembro de 2024.

**ORLEI JOSÉ GRASELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE IPIRANGA DO NORTE-MT

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que estão abertas as inscrições destinadas aos projetos relacionados ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), no dia 28 de novembro a 052 de dezembro de 2024.

Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, na Rua Rio Solimões, nº 539, por meio do telefone (66) 9.9711-7824 ou através do site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), e também do e-mail [smecel@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:smecel@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte-MT, 26 de novembro de 2024.

**Orlei José Grasseli**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 530 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Sra. JAQUELINE MORINIGO LIMA, do cargo em comissão de Assistente Adjunto, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor ORLEI JOSE GRASELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JAQUELINE MORINIGO LIMA, do cargo em comissão de Assistente Adjunto, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 440/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à partir de 25 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario em especial a portaria 440/2023.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 26 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**ORLEI JOSE GRASELI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 531 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PUBLICA DIREITO À LICENÇA DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR TERÊNCIO CRUZ BRUM.

O Senhor ORLEI JOSE GRASELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto nos artigos 158 e 159 da Lei complementar nº. 046 de 06 de Janeiro de 2020;

Considerando, Parecer Jurídico nº 181/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o direito à concessão de 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor TERÊNCIO CRUZ BRUM, Vigia – Em Extinção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer referente ao quinquênio 05/2018 – 05/2023 nos moldes dos artigos 158 e 159 da Lei Complementar nº 046/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 26 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**ORLEI JOSE GRASELI**